



# Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2014-2017**

RESOLUÇÃO DO CMS N° 13, 08 DE AGOSTO DE 2013



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

### **Equipe Técnica:**

Secretário de Saúde: Lírio Ademour das Oliveiras e Pereira Júnior

Coordenação de Controle, Avaliação e Planejamento: Anilton Rodrigues Cavalcante

Coordenação da Atenção Básica: Vera Lucia Alves Macieira

Coordenação de Saúde Bucal: Delio Alberes Tamarindo e Sá

Coordenação da VISA: Gustavo Xavier dos Santos

Coordenação de epidemiologia: Allan Michel Magalhães

Coordenação de Hanseníase: Fernanda Rodrigues de Oliveira

Coordenação do Programa de vitamina A e Ferro: Fabiana Domingos Da Silva

Coordenação do Hiperdia: Adelman Rodrigues De Lima

Coordenação de Tabagismo: Gioconda Maria da Silva Mendonça

Coordenação PSE: Thais Gabrielle Soares Sampaio

Coordenação de saúde da criança: : Vera Lucia Alves Macieira

Coordenação de saúde da mulher, citologia e DST/AIDS: Patricia Carla Lins Da Silva

Coordenação do adolescente: Jully Mirelle de Oliveira Brito

Coordenação de saúde do homem: Denis Gomes Da Cunha

Coordenação de saúde do idoso: Tatiana Albuquerque de Almeida

Coordenação de saúde mental: Louise Emmille Magalhães Lura Macedo

Coordenação do SISPRENATAL: Geórgia Carla Soares da Silva

Coordenação do SISVAN: José Edivam das Neves

Coordenação do teste do pezinho: Geórgia Carla Soares da Silva

Coordenação de tuberculose: Marilene F. De Barros Melo Soares

Coordenação do PNI: José Edivam das Neves



## ÍNDICE

1. Mapa de Tamandaré.....	9
2. Introdução.....	10
3. Aspectos Históricos.....	11
3.1. Prefeito e endereço da prefeitura.....	11
4. Datas Cívicas.....	11
5. Posição e Extensão.....	11
5.1. Limites dos Municípios.....	11
6. Divisão Territorial.....	11
6.1. Relação dos distritos por Município.....	11
7. Posição e Extensão.....	11
7.1. Área do Município – 2001.....	11
8. Movimento Eleitoral.....	12
8.1. Percentual de eleitorado, por grau de instrução.....	12
9. Demografia.....	12
9.1. População residente por cor ou raça, segundo a situação do domicílio.....	12
10. Domicílios.....	12
10.1. Domicílios recenseados, por espécie.....	12
10.2. Domicílios particulares, moradores e média de moradores em domicílio particulares permanentes, por situação do domicílio.....	12
10.3. Ligações e economias abastecidas pela rede de água.....	12
11. Educação.....	12
11.1. Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever por grupos de idade, segundo a cor ou raça.....	13
11.2. Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever por grupos de idade, segundo a cor ou raça.....	13
11.3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.....	13
11.4. Matrícula inicial no ensino fundamental, por dependência administrativa.....	13
11.5. Matrícula inicial no ensino médio, por dependência administrativa.....	14
12. Trabalho.....	14
12.1. Número de empregados por grau de instrução no mercado formal, segundo as atividades econômicas.....	14
13. Rendimentos.....	14
13.1. Número de empregados no mercado formal por classes de renda em 31.12.....	14
14. Agropecuária.....	15
14.1. Efetivo dos rebanhos.....	15
14.2. Produção de origem animal.....	15
15. Comércio e Serviços.....	15
15.1. Estabelecimentos, por setor de atividade.....	15
16. Finanças Públicas.....	15
16.1. Despesas Municipais, por função.....	15
17. PIB.....	15



17.1. Produto Interno Bruto a preços correntes e Produto Interno Bruto por capita, segundo os municípios.....	16
17.2. Composição setorial do valor adicionado bruto – VAB, segundo os municípios.....	16
18. Energia.....	16
18.1. Consumo de energia elétrica em (Mwh).....	16
18.2. Consumo de energia elétrica em quantitativo.....	16
19. Transporte.....	16
19.1. Frota de veículos, por tipo.....	16
20. Saúde.....	16
20.1. Saneamento.....	16
20.1.1. Domicílio particulares permanentes, por tipo de esgotamento sanitários, segundo a situação do domicílio.....	16
20.2. Estabelecimento de saúde, por tipo.....	17
20.3. Nascidos Vivos.....	18
20.4. Coeficiente de Mortalidade Infantil.....	19
20.5. Nº de óbitos segundo mês e ano.....	19
20.6. Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal.....	19
20.7. Nº de óbitos segundo abrangência e ano.....	19
20.8. Numero de óbitos segundo grupo etário e ano.....	20
20.9. Numero de óbitos segundo capítulo da CID10.....	20
20.10. Numero de óbitos segundo localidade e mês (2012).....	21
20.11. Indicadores de Vigilância de Programas Prioritários (numero de casos).....	21
20.12. Indicadores de Mortalidade (numero de casos) 2012.....	22
20.13. Saúde da Família.....	22
20.14. Imunização – Cobertura vacinal em menores de 1 ano (dezembro – 2012).....	23
20.15. Rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama.....	23
20.16. Brasil sorridente.....	23
21. Recursos e convênios.....	24
22. Eixos Prioritários e Metas.....	25
22.1. Modelo Assistencial e Gestão do Sistema.....	25
22.2. Atenção Básica.....	26
22.3. Rede Assistencial.....	26
22.4. Especialidades.....	27
22.5. Urgência e Emergência.....	29
22.6. Gestão de Pessoas e Gestão do Trabalho.....	29
22.7. Gestão da Informação e Comunicação em Saúde.....	31
22.8. Vigilância em Saúde do Trabalhador.....	32
22.9. Vigilância Epidemiológica.....	33
22.10. Vigilância Sanitária.....	34
22.11. Vigilância Ambiental.....	35
22.12. Estrutura Administrativa e Infra-Estrutura.....	36
22.13. Investimento em Saúde.....	37
22.14. Intersetorialidade.....	37
22.15. Controle Social.....	38



23. Avaliação.....	39
24. Referências.....	40
25. Anexos.....	41





## 2 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Tamandaré – anos 2014 a 2017, propõe a ser um instrumento efetivo para o gerenciamento da Saúde. Tem como objetivos produzir informações para monitorar o desenvolvimento das ações de saúde; a serem realizadas pelos serviços de saúde no nível local, dentro dos preceitos da Regionalização trazido pela NOAS Portaria 95/01, de janeiro de 2001; a Portaria GM 399/06, que contempla o Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Portaria GM 699/06, que regulamenta a implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão e o Termo de Compromisso de Gestão; a Portaria GM 648/06, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica; a Portaria GM 91/07, que regulamenta a unificação do processo de pactuação do Pacto da Atenção Básica, o Pacto de Indicadores da Programação Pactuada e Integrada da Vigilância em Saúde – PPIVS e os indicadores propostos no Pacto pela Saúde; a Portaria GM 204/07, que regulamento o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle. Inverter o fluxo do processo de mudanças, partindo da construção de objetivos conjuntos com outros municípios que fazem parte da micro-região de saúde principalmente no que se refere às ações de média complexidade como rede complementar às ações de Atenção Básica.

No entanto, a situação organizacional encontrada nos municípios reflete um desafio ainda maior de estruturação do sistema municipal de saúde. Destaca-se a busca de maior oferta da assistência de serviços de média complexidade. Diante da crise de financiamento anteriormente assumida e o estrangulamento dos tetos financeiros no que se refere à distribuição e redistribuição.

Contamos assim que para superação dessa crise que a Secretaria de Estado da Saúde/Ministério da Saúde, trabalhe em prol de definições claras deste novo modelo, com agilidade na programação pactuada e integrada, criatividade nas estratégias que implicam pensar nas instâncias administrativas assistenciais com coerência.

A construção de indicadores e variáveis do Plano norteou-se pela necessidade e apreensão da realidade sócio-sanitária da população, acompanhada dos serviços de saúde oferecidos tanto com relação aos aspectos quantitativos, buscando criar possibilidades de avaliação de adequação, qualidade e impacto dos serviços ofertados na situação da saúde da população acompanhada. O processo de adequação e priorização das metas tem sido respaldado em experiências e avaliações concretas como o dos sistemas de informação, evolução populacional nos últimos quatro anos, distribuição populacional por faixa etária e sexo, rede física instalada, recursos humanos, morbidade, que busca a redução da morbidade, mortalidade e ampliação da cobertura da Atenção Básica e Média Complexidade são os marcos orientadores amplamente discutidos com toda equipe técnica e conselho municipal de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré neste sentido aprofunda e aprimora pontos fundamentais da operacionalização das ações do plano, avaliando, atualizando e colocando para apreciação do Conselho Municipal de Saúde anualmente, possibilitando um processo contínuo de mudanças que faz-se necessário, mantendo a lógica central de seu funcionamento. Permanecendo como um plano de informação de determinada base populacional, ampliando o leque de dados com novos instrumentos de metas e consolidação a serem utilizados por todos que conduzem à saúde de Tamandaré.



### 3 - Aspectos Históricos

#### 3.1 - Prefeito e endereços das prefeituras Municípios de Tamandaré

Prefeito e partido: José Hildo Hacker Júnior - PSD

Endereço: Av. José Bezerra Sobrinho s/n - Centro

CEP: 55.578-000

Fonte: Associação Municipalista de Pernambuco/Tribunal Regional Eleitoral.

### 4 - Datas Cívicas

<b>Municípios:</b>	Tamandaré
Desmembrado:	Rio Formoso
Data de criação:	Lei Estadual nº 11.257, de 28/09/1995
Data de instalação:	04/01/1997
Aniversário municipal:	28/09

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco.

### 5 - Posição e Extensão

#### 5.1 - Limites dos Municípios

**Município:** Tamandaré

Norte: Rio Formoso e Sirinhaem

Sul: Barreiros

Leste: Oceano Atlântico

Oeste: Agua Preta

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco.

### 6 - Divisão Territorial

#### 6.1 - Relação dos distritos por município

**Municípios:** Tamandaré

Distritos: Tamandaré e Sauê

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### 7- Posição e Extensão

#### 7.1 - Área dos municípios - 2001

Município	2001
	Área (Km <sup>2</sup> )
Tamandaré	190,017

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.





## 8 - Movimento Eleitoral

### 8.1 - Percentual de eleitorado, por grau de instrução

Municípios	2012									
	Total	Analfabetos (%)	Lê e escreve (%)	Primeiro grau incompleto (%)	Primeiro grau completo (%)	Segundo grau incompleto (%)	Segundo grau completo (%)	Superior incompleto (%)	Superior completo (%)	Não informado (%)
Tamandaré	14.288	10,42	14,62	36,74	3,95	12,25	16,08	2,21	3,72	-

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral.

## 9 - Demografia

### 9.1 - População residente por cor ou raça, segundo a situação do domicílio

Municípios / Situação do domicílio	2010						
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Tamandaré	20.715	4.876	1.062	73	14.686	18	-
Urbana	15.170	3.702	753	44	10.653	18	-
Rural	5.545	1.174	309	29	4.033	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Demográfico 2010 - Resultados do Universo.

## 10 - Domicílios

### 10.1 - Domicílios recenseados, por espécie

Municípios	2010					
	Total de domicílios recenseados	Total de domicílios particulares ocupados	Total de domicílios particulares não ocupados	Domicílios particulares não ocupados de uso ocasional	Domicílios particulares não ocupados vagos	Total de domicílios coletivos
Tamandaré	11.394	5.349	5.931	5.168	763	114

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, Sinopse do Censo Demográfico 2010.

### 10.2 - Domicílios particulares permanentes, moradores e média de moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio

Municípios	2010								
	Total			Urbana			Rural		
	Domicílios particulares permanentes	Moradores em domicílios particulares permanentes	Média de moradores	Domicílios particulares permanentes	Moradores em domicílios particulares permanentes	Média de moradores	Domicílios particulares permanentes	Moradores em domicílios particulares permanentes	Média de moradores
Tamandaré	5.343	20.679	3,87	4.080	15.139	3,71	1.263	5.540	4,39

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censos Demográficos - Resultados do Universo.

### 10.3 - Ligações e economias abastecidas pela rede de água

Municípios	2012					
	Total ligações	Total economias	Residencial	Comercial	Industrial	Público
Tamandaré	5.723	6.155	5.942	161	7	45

Fonte: Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa.



## 11 - Educação

### 11.1 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever por grupos de idade, segundo a cor ou raça

Municípios / Cor ou raça	2010				
	15 anos ou mais	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Tamandaré	3.326	356	905	1.222	843
<i>Branca</i>	601	79	154	211	157
<i>Preta</i>	316	21	58	127	110
<i>Parda</i>	2.393	254	689	877	573
<i>Amarela</i>	11	2	3	4	2
<i>Índigena</i>	5	-	1	3	1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Indicadores Sociais Municipais.

### 11.2 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever por grupos de idade, segundo a cor ou raça

Municípios / Cor ou raça	2010				
	15 anos ou mais	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Tamandaré	-	-	-	-	-
<i>Total</i>	22,95	8,34	18,32	33,43	51,75
<i>Branca</i>	18,13	8,20	14,27	24,25	38,96
<i>Preta</i>	35,83	11,05	20,57	48,85	73,33
<i>Parda</i>	23,39	8,20	19,39	34,95	53,50
<i>Amarela</i>	20,37	11,76	13,64	36,36	50,00
<i>Índigena</i>	41,67	-	20,00	60,00	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Indicadores Sociais Municipais.

### 11.3 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Município / Série / Índice	2011			
	Estadual	Federal	Municipal	Pública
Tamandaré	-	-	-	-
<i>1ª a 4ª série</i>	-	-	-	-
Indicador de rendimento	-	-	0,80	0,80
Nota média padronizada	-	-	4,19	4,19
Ideb	-	-	3,40	3,40
<i>5ª a 8ª série</i>	-	-	-	-
Indicador de rendimento	0,90	-	0,72	0,74
Nota média padronizada	4,81	-	3,87	4,07
Ideb	4,30	-	2,80	3,00

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

### 11.4 - Matrícula inicial no ensino fundamental, por dependência administrativa

Municípios / Discriminação	2010				
	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privada
Tamandaré	4.359	231	-	3.520	608
<i>Anos iniciais</i>	2.571	-	-	2.090	481
<i>Anos finais</i>	1.788	231	-	1.430	127

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



### 11.5 - Matrícula inicial no ensino médio, por dependência administrativa

Município / Tipo de ensino	2010				
	Total	Estadual	Federal	Municipal	Particular
Tamandaré	-	-	-	-	-
<i>Ensino médio</i>	1.016	1.016	-	-	-
<i>Educação profissional (Nível técnico)</i>	-	-	-	-	-

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

## 12 - Trabalho

### 12.1 - Número de empregados por grau de instrução no mercado formal, segundo as atividades econômicas.

Municípios / Atividades econômicas	2011									
	Total	Analfabeto	Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental	5º ano completo do ensino fundamental	Do 6º ao 9º ano incompleto do ensino fundamental	Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Educação superior incompleta	Educação superior completa
Tamandaré	4.576	536	1.435	258	595	318	181	869	112	272
<i>Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca</i>	105	13	10	6	30	33	5	6	1	1
<i>Indústria de transformação</i>	2.495	516	1.279	168	278	60	38	141	5	10
<i>Construção civil</i>	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<i>Comércio</i>	340	2	25	6	101	47	21	126	4	8
<i>Serviços</i>	666	4	51	26	91	120	59	271	12	32
<i>Administração pública</i>	969	1	70	52	95	58	57	325	90	221

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

## 13 - Rendimento

### 13.1 - Número de empregados no mercado formal por classes de renda em 31.12

Municípios	2011													
	Total	Até 1/2 salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 1 1/2 salários mínimos	Mais de 1 1/2 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 4 salários mínimos	Mais de 4 a 5 salários mínimos	Mais de 5 a 7 salários mínimos	Mais de 7 a 10 salários mínimos	Mais de 10 a 15 salários mínimos	Mais de 15 a 20 salários mínimos	Mais de 20 salários mínimos	Ignorado
Tamandaré	4.576	78	902	1.871	756	483	79	57	70	28	11	2	2	237

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.



## 14 - Agropecuária

### 14.1 - Produção agrícola das lavouras permanentes e temporárias

Municípios / Produtos agrícolas	2011			
	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor da produção (R\$1.000)
Tamandaré	4.599	-	-	15.555
<i>Banana</i>	14	140	10.000	42
<i>Cana-de-açúcar</i>	4.100	205.000	50.000	14.065
<i>Coco-da-baía (mil frutos)</i>	390	3.900	10.000	1.365
<i>Mandioca</i>	30	270	9.000	40
<i>Milho</i>	40	10	250	3
<i>Urucum</i>	25	20	800	40

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Produção Agrícola Municipal.

### 14.2 - Efetivo dos rebanhos

Municípios	2011										
	Bovino	Caprino	Ovino	Suíno	Asinino	Equino	Muar	Bubalino	Galos, frangas, frangos e pintos	Galinhas	Codornas
Tamandaré	3.671	250	520	86	20	430	180	530	880	800	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa da Pecuária Municipal.

### 14.3 - Produção de origem animal

Municípios / Produtos	2011	
	Quantidade	Valor (1.000 R\$)
Tamandaré	-	-
<i>Mel de abelha (kg)</i>	-	-
<i>Ovos de galinha (mil dúzias)</i>	3	10

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa da Pecuária Municipal.

## Comércio e Serviços

### Estabelecimentos, por setor de atividades

Municípios	2011									
	Total	Agropecuária	Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Outros/ignorado
Tamandaré	385	19	-	14	-	10	157	180	5	-

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

## 15 - Finanças Públicas

### 15.1 - Despesas municipais, por função

Municípios	2011						
	Despesas por função (R\$1,00)	Saúde (%)	Educação (%)	Urbanismo (%)	Saneamento (%)	Gestão ambiental (%)	Outras atividades (%)
Tamandaré	40.432.184,43	19,92	32,38	15,71	-	0,42	31,56

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.



## 17 - PIB

### 17.1 - Produto Interno Bruto a preços correntes e Produto Interno Bruto per capita, segundo os municípios

Municípios	2010	
	PIB (1.000 R\$)	PIB per capita (R\$)
Tamandaré	137.849	6.645

Fonte: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Agência CONDEPE/FIDEM. Nota: Ano de referência 2002.

### 17.2 - Composição setorial do Valor Adicionado Bruto - VAB, segundo os municípios

Municípios	2010		
	Agropecuária (%)	Indústria (%)	Serviços (%)
Tamandaré	8,00	22,58	69,42

Fonte: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Agência CONDEPE/FIDEM.  
Nota: Ano de referência 2002.

## 18 - Energia

### 18.1 - Consumo de energia elétrica

Município	2012							
	Total (Mwh)	Residencial (Mwh)	Industrial (Mwh)	Comercial (Mwh)	Rural (Mwh)	Poderes públicos (Mwh)	Iluminação pública (Mwh)	Outros (Mwh)
Tamandaré	21.968	13.052	1.013	2.822	2.081	710	1.788	504

Fonte: Companhia de Eletricidade de Pernambuco.  
Nota: Outros - Composto pelas classes Serviço público e Consumo próprio.

### 18.2 - Consumidores de energia elétrica

Município	2012							
	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poderes públicos	Iluminação pública	Outros
Tamandaré	11.446	10.236	18	484	550	87	36	35

Fonte: Companhia de Eletricidade de Pernambuco.  
Nota: Outros - Composto pelas classes Serviço público e Consumo próprio.

## 19 - Transporte

### 19.1 - Frota de veículos, por tipo

Municípios	2012								
	Total	Automóvel	Caminhão	Caminhonete	Camioneta	Ônibus	Microônibus	Motocicleta	Outros
Tamandaré	2.776	1.097	66	120	100	16	23	1.125	229

Fonte: Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.  
Nota: Outros - Caminhão trator, Motoneta, Reboque e Semi-reboque.

## 20 - Saúde

### 20.1 - Saneamento

#### 20.1.1 - Domicílios particulares permanentes, por tipo de esgotamento sanitário, segundo a situação do domicílio

Municípios / Situação do domicílio	2010				
	Total	Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Outro	Não tinham



Tamandaré	5.343	82	952	3.879	430
Urbana	4.080	78	924	2.944	134
Rural	1.263	4	28	935	296

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Demográfico 2010 - Resultados do Universo.

## 20.2 - Estabelecimentos de saúde, por tipo

Municípios	2012										
	Total	Hospital geral	Hospital especializado	Posto de saúde	Clínica especializada/Ambulatório especializado	Centro de saúde/Unidade básica de saúde	Unidade mista	Consultório	Unidade de serviço de apoio de diagnósticos e terapia	Policlínica	Outros
<b>Total</b>	<b>13</b>	-	-	-	-	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>
Tamandaré	13	-	-	-	-	8	1	-	-	1	3

Municípios	2011										
	Total	Hospital geral	Hospital especializado	Posto de saúde	Clínica especializada/Ambulatório especializado	Centro de saúde/Unidade básica de saúde	Unidade mista	Consultório	Unidade de serviço de apoio de diagnósticos e terapia	Policlínica	Outros
<b>Total</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>2</b>
Tamandaré	11	-	-	-	-	8	1	-	-	-	2

Municípios	2010										
	Total	Hospital geral	Hospital especializado	Posto de saúde	Clínica especializada/Ambulatório especializado	Centro de saúde/Unidade básica de saúde	Unidade mista	Consultório	Unidade de serviço de apoio de diagnósticos e terapia	Policlínica	Outros
<b>Total</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>2</b>
Tamandaré	11	-	-	-	-	8	1	-	-	-	2

Municípios	2009										
	Total	Hospital geral	Hospital especializado	Posto de saúde	Clínica especializada/Ambulatório especializado	Centro de saúde/Unidade básica de saúde	Unidade mista	Consultório	Unidade de serviço de apoio de diagnósticos e terapia	Policlínica	Outros
<b>Total</b>	<b>10</b>	-	-	-	-	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>
Tamandaré	10	-	-	-	-	8	1	-	-	-	1

Municípios	2008										
	Total	Hospital geral	Hospital especializado	Posto de saúde	Clínica especializada/Ambulatório especializado	Centro de saúde/Unidade básica de saúde	Unidade mista	Consultório	Unidade de serviço de apoio de diagnósticos e terapia	Policlínica	Outros
<b>Total</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
Tamandaré	6	-	-	-	-	5	1	-	-	-	0

Fonte: Departamento de Informática do SUS.

Nota: Outros: Central de Regulação de Serviços de Saúde, Centro de Atenção Hemoterápica e ou Hematológica, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Apoio a Saúde da Família, Centro de Parto Normal, Consultório Isolado, Cooperativa, Farmácia Médica Excepcional e Programa Farmácia Popular, Hospital Dia, Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, Pronto Socorro Especializado, Pronto Socorro Geral, Secretaria de Saúde, Unidade de Atenção à Saúde Indígena, Unidade de Vigilância em Saúde, Unidade Móvel Pré Hospitalar - Urgência/Emergência e Unidade Móvel Terrestre.



### Total de Leitos por Especialidade

Especialidade	Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total	
	SUS	Existente	SUS	Existente	SUS	Existente	SUS	Existente	SUS	Existente
ESPEC - CIRURGICO	0	0	0	0	2	2	0	0	1	1
ESPEC - CLINICO	0	0	0	0	6	6	0	0	6	6
OBSTETRICO	0	0	0	0	6	6	0	0	6	6
PEDIATRICO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
Leitos p/ 1000 hab.*	0	0	0	0	0,82	0,82	0	0	0,82	0,82

### Total de Equipamentos por Grupo

Grupo	Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total	
	SUS	Existente	SUS	Existente	SUS	Existente	SUS	Existente	SUS	Existente
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3
Equipamentos de Diagnostico por Imagem	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2
Equipamentos de Odontologia	0	0	0	0	10	10	0	0	10	10
Equipamentos para Manutencao da Vida	0	0	0	0	7	7	4	4	11	11
Equipamentos por Metodos Graficos	0	0	0	0	1	1	2	2	3	3
Outros Equipamentos	0	0	0	0	6	6	0	0	6	6
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>35</b>

### 20.3 - Nascidos vivos

Nascim p/resid.mãe, Nascim p/ocorrênc segundo Ano do nascimento

Município: Tamandaré

Período: 2008-2011

Ano do nascimento	Nascim p/resid.mãe	Nascim p/ocorrênc
2008	409	193
2010	374	191
2009	363	169
2011	384	142
2008	409	193

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC  
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.



## 20.4 - Coeficiente de mortalidade infantil

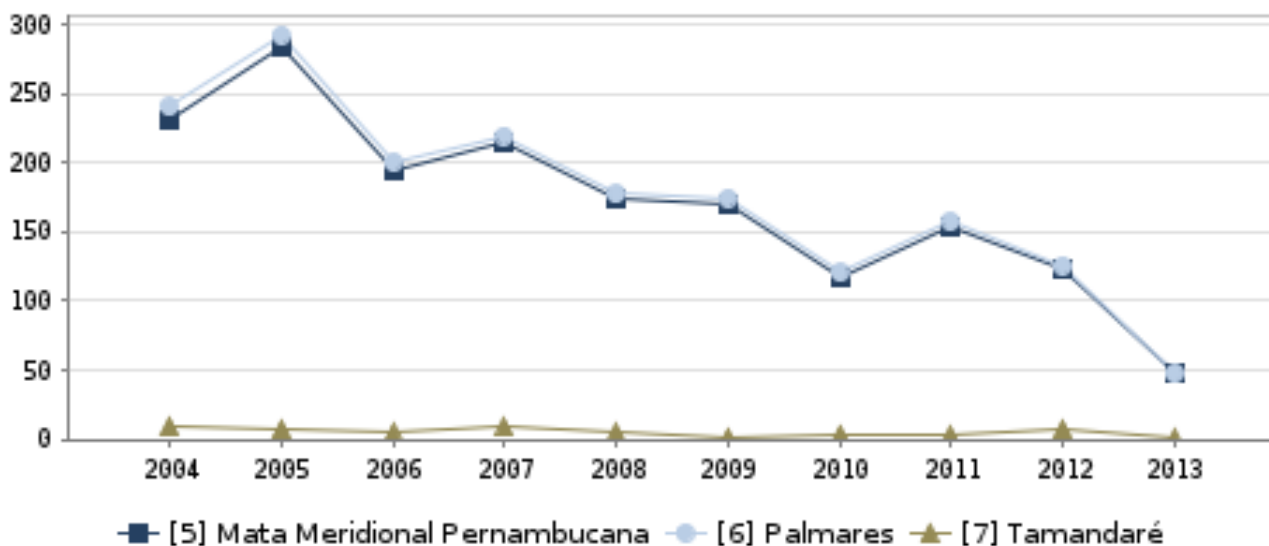
Municípios	2009			2010			2011			2012		
	Coeficiente de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	Nascidos vivos	Óbito infantil	Coeficiente de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	Nascidos vivos	Óbito infantil	Coeficiente de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	Nascidos vivos	Óbito infantil	Coeficiente de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	Nascidos vivos	Óbito infantil
Tamandaré	5,51	363	2	10,70	374	4	7,79	385	3	18,74	427	8

Fonte: Secretaria de Saúde.

Nota: 2010 - Dados preliminares sujeitos a revisão.

## Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal

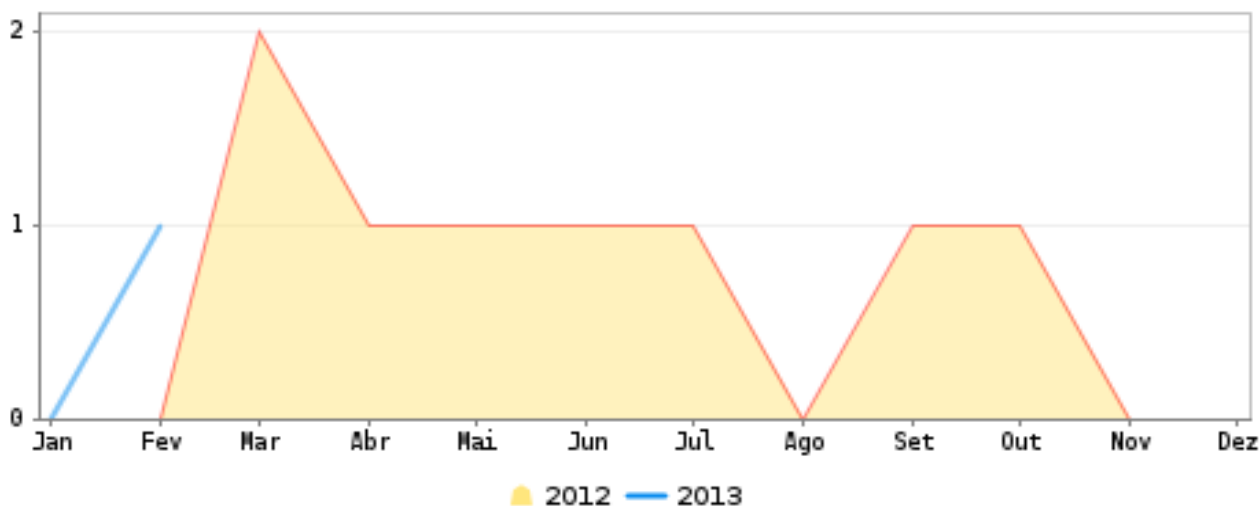
### Nº de óbitos segundo abrangência e ano



Número de óbitos infantis (masculinos e femininos) notificados, no ano selecionado e últimos nove anos precedentes. [5] Microrregião [6] Região de Saúde [7] Município

Fonte: SIM - Julho de 2013

### Nº de óbitos segundo mês e ano



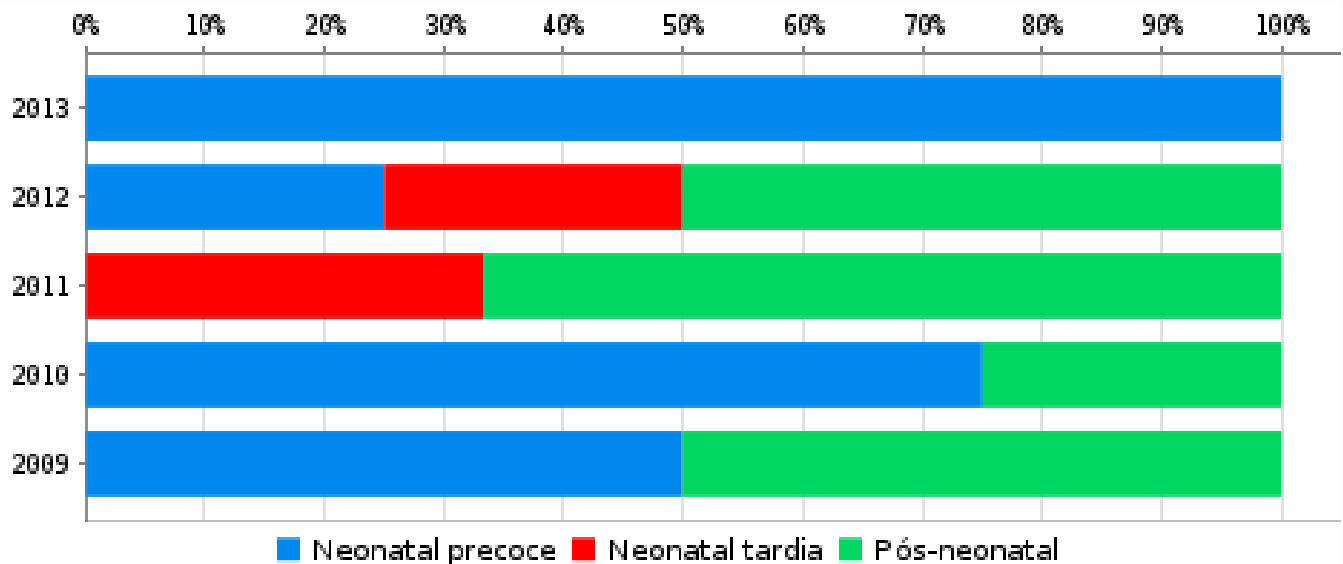




Número de óbitos infantis (masculinos e femininos) notificados, por mês de ocorrência no ano selecionado e no último ano precedente.

Fonte: SIM - Julho de 2013

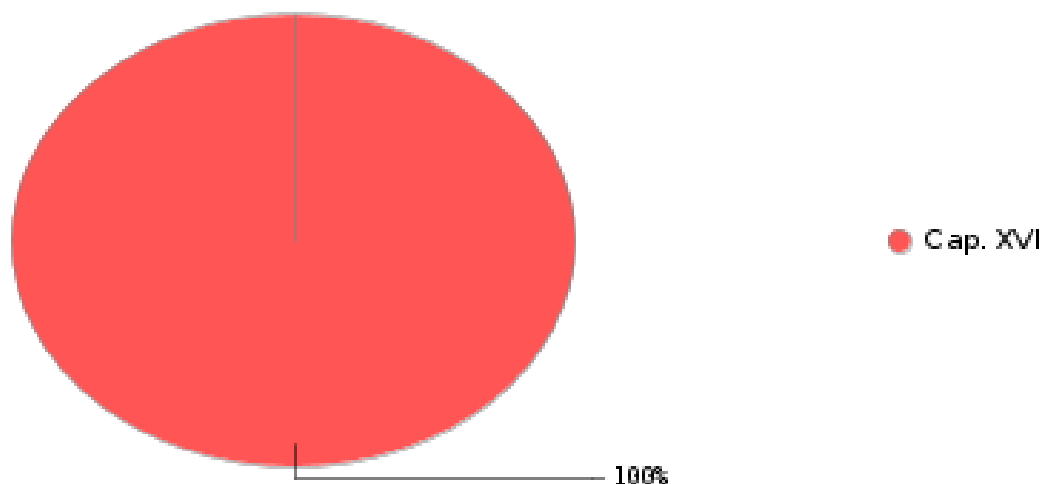
### 20.5 - Nº de óbitos segundo grupo etário e ano



Número de óbitos infantis (masculinos e femininos) notificados, no ano selecionado e últimos quatro anos precedentes, segundo grupo etário.

Fonte: SIM - Julho de 2013

### 20.6 - Nº de óbitos segundo capítulo da CID10



Número de óbitos infantis (masculinos e femininos) notificados, no ano selecionado, segundo capítulo da CID10.

Fonte: SIM - Julho de 2013



## 20.7 - Nº de óbitos segundo localidade e mês (2012)

Localidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
● <b>Brasil</b>	3.227	2.895	3.276	3.119	2.434	425	0	0	0	0	0	0	15.376
● Nordeste	1.066	952	1.059	940	687	87	0	0	0	0	0	0	4.791
● Pernambuco	187	149	178	164	135	30	0	0	0	0	0	0	843
● Mata Pernambucana	29	25	23	23	9	3	0	0	0	0	0	0	112
● Mata Meridional Pernambucana	13	8	7	12	4	3	0	0	0	0	0	0	47
● Palmares	13	8	7	12	5	3	0	0	0	0	0	0	48
● Tamandaré	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

● País ● Região ● Unidade Federativa ● Mesorregião ● Microrregião ● Região de Saúde ● Município ★ **Capital**  
Fonte: SIM - **Sistema** de **Informa**ções sobre Mortalidade - Julho de 2013

## 20.8 - Indicadores de Vigilância de **Programas** Prioritários (número de casos)

Indicador	Município	Região de Saúde	Mesorregião	Microrregião	Estado	Região	País
Todas as causas (Mortalidade Infantil e Fetal)	8	126	123	289	1.998	12.431	38.823
Reduzível por adequada atenção à mulher na gestação (Mortalidade Infantil e Fetal)	1	28	28	87	588	3.328	10.465
Reduzível por adequada atenção à mulher no parto (Mortalidade Infantil e Fetal)	0	20	20	30	216	1.505	3.882
Reduzível por adequada atenção ao feto e recém nascido (Mortalidade Infantil e Fetal)	1	22	21	45	343	2.503	7.403
Reduzível por ações de diagnóstico e tratamento adequadas (Mortalidade Infantil e Fetal)	0	8	8	19	143	879	2.856
Reduzível por ações de promoção à saúde vinculadas à ações de atenção (Mortalidade Infantil e Fetal)	1	8	8	21	147	639	2.053
Causas de morte mal definidas (Mortalidade Infantil e Fetal)	0	0	0	4	50	460	1.584
MIF totais (Mortalidade Materna)	13	225	222	495	3.146	17.811	65.109
MIF com causa presumível (Mortalidade Materna)	2	56	55	114	673	3.793	12.679
Maternos declarados totais (Mortalidade Materna)	0	9	8	10	60	477	1.441

Fonte: SIM - **Sistema** de **Informa**ções sobre Mortalidade - Julho de 2013



## 20.9 - Indicadores de Mortalidade (número de casos) 2012

Indicador	Município	Região de Saúde	Mesorregião	Microrregião	Estado	Região	País
Doenças do aparelho circulatório (I00-I99) (Mortalidade CID-10)	25	552	527	1.260	8.388	40.746	156.485
Causas externas de morbidade e de mortalidade (V, W, X, Y) (Mortalidade CID-10)	17	405	395	999	7.384	46.540	148.568
Neoplasias [tumores] (C00-D48) (Mortalidade CID-10)	13	344	329	898	7.531	39.831	189.882
Doenças do aparelho respiratório (J00-J99) (Mortalidade CID-10)	8	362	349	909	6.580	26.540	126.135
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (E00-E90) (Mortalidade CID-10)	6	394	382	868	4.523	22.791	71.053
Doenças do aparelho digestivo (K00-K93) (Mortalidade CID-10)	6	217	210	531	3.139	15.490	59.916
Algumas doenças infecciosas e parasitárias (A00-B99) (Mortalidade CID-10)	4	155	149	352	2.640	12.654	49.129
Doenças do aparelho geniturinário (N00-N99) (Mortalidade CID-10)	4	85	84	181	1.260	5.572	27.795
Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99) (Mortalidade CID-10)	3	41	41	108	532	3.415	12.852
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99) (Mortalidade CID-10)	3	42	40	98	561	2.953	10.434

Fonte: SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade - Julho de 2013

## 20.10 - Saúde da Família

Meses/ano	dez/02	dez/10	dez/11	dez/12	mai/13
<b>ACS – Agentes Comunitários de Saúde</b>					
<b>Cobertura Populacional</b>	100,02%	100,00%	100,00%	101,27%	98,80%
<b>Número de agentes comunitários de saúde</b>	32	47	40	47	47
<b>ESF - Equipes de Saúde da Família</b>					
<b>Cobertura Populacional</b>	79,59%	100,77%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Número de equipes de saúde na família</b>	4	8	7	8	8



### 20.11 - IMUNIZAÇÃO - Cobertura vacinal em menores de 1 ano (Dezembro - 2012)

Poliomielite	125 %
Hepatite B	136 %
BCG	63 %
Tetravalente	129 %
Rotavírus	117 %

### 20.12 - Rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama

Câncer de colo de útero e mama – junho/2013	
Nº de exames citopatológicos (Papanicolau) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	586
Nº de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	39

### 20.13 - BRASIL SORRIDENTE

	dez/02	dez/10	dez/11	dez/12	mai/13
<b>Cobertura Populacional</b>	79,60%	100,00%	99,90%	101,30%	98,80%
<b>Número de equipes de saúde bucal implantadas</b>	2	7	6	7	7
<b>Valores transferidos Fundo a Fundo</b>	27	252	251	278	140
<b>(R\$ valores em mil)</b>					

Recursos Federais do SUS - Transferência Fundo a Fundo - Competência (valor bruto em R\$)					
Grandes blocos	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Atenção Básica</b>	1.834.303,98	2.156.763,00	2.305.094,00	3.082.901,00	1.461.187,50
<b>Média e Alta Complexidade</b>	128.351,27	128.007,19	473.967,84	493.961,70	236.983,92
<b>Vigilância em Saúde</b>	74.361,72	96.894,96	124.913,28	121.571,67	55.982,26
<b>Assistência Farmacêutica</b>	19.999,98	50.000,00	96.894,96	96.894,96	48.447,48
<b>Gestão do SUS</b>		60.000,00	150.000,00	55.296,00	
<b>Investimentos</b>					



## 21 - Recursos Financeiros e Convênios

CONVÊNIOS - GESCON (R\$ 1,00)				
Ano	QTD	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Pago
1999	1	60.000,00	54.000,00	54.000,00
2001	1	0	0	0
2002	2	48.350,00	0	0
2003	1	155.520,00	144.000,00	144.000,00
2005	1	169.985,30	0	0

CONVÊNIOS - SISCONV (R\$ 1,00) - Atualizado até 25/07/2013				
Ano	QTD	Repasse	Valor Empenhado	Valor Pago
2009	9	3.905.000,00	0	0
2010	1	300.000,00	0	0
2011	1	200.000,00	0	0

CONVÊNIOS - FUNASA (R\$ 1,00) - Atualizado até 25/07/2013				
Ano	QTD	Repasse	Valor Empenhado	Valor Pago
2009	2	37.616,60	1.200.000,00	0
2011	1	0	0	0



## 22 - EIXOS PRIORITARIOS E METAS

### 22.1 - Modelo Assistencial e Gestão do Sistema

**Objetivo:** Assegurar aos seus usuários o acesso universal, equânime e integral, organizado de forma hierarquizada e descentralizada (gestão e atenção à saúde), a todas as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, com controle social efetivo do sistema.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
1.	Reorientar o modelo de atenção com base na territorialização para o planejamento das ações de cada unidade;	X			
2.	Ampliação da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas equipes;		X		
3.	Ampliação e reforma da Unidade Mista José Mucio Monteiro	X			
4.	Redefinir a modalidade de atendimento da Unidade Mista José Mucio Monteiro, com a identificação de seu território de ação e adequação física da unidade;		X		
5.	Construção da Unidade de Saúde da Família Marinas de Tamandaré.			X	
6.	Construção da Unidade de Saúde da Família Dr. Leopoldo Lins.				X
7.	Criar equipe de matriciamento na área da Regulação para a capacitação e suporte das unidades básicas de saúde;			X	
8.	Criar equipe de matriciamento na área de Vigilância Epidemiológica para a capacitação e suporte das unidades básicas de saúde;			X	
9.	Elaborar, avaliar e monitorar os fluxos de acesso aos diferentes níveis de atenção em conjunto com a regulação;	X	X	X	X
10.	Estabelecer um colegiado de gestão na SM formado por 1 Coordenador da Saúde Mental e 1 Coordenador por Unidade da SM;				X
11.	Formular propostas no Plano Municipal para áreas de Álcool e Outras Drogas e Plano Municipal de Atenção à Infância e ao Adolescente, a serem pactuados e fortalecidos dentro e fora do âmbito do governo;	X	X	X	X
12.	Implantar avaliação permanente dos indicadores de morbimortalidade nos serviços de urgência e emergência;		X		
13.	Elaborar e revisar os Protocolos de Regulação do Acesso baseados em evidência (especialidades médicas, exames de apoio diagnóstico e de odontologia especializada) em parceria com os profissionais da rede assistencial;	X			
14.	Buscar mecanismos que permitam a utilização plena das vagas oferecidas, combatendo assim o absenteísmo, por meio de ações conjuntas com a Rede de Atenção Primária e Central de Marcação;		X		
15.	Gerenciar e monitorar em cogestão as rotinas de controle e avaliação dos dados de produção assistencial consolidadas com as unidades produtoras de serviços em saúde;	X	X	X	X
16.	Implantar serviços de auditoria na SMS por meio de formação da equipe dos profissionais auditores;	X			
17.	Implantar um Complexo Regulador de Tamandaré por meio da		X		



	identificação do novo desenho do setor;				
18.	Promover atividades de sensibilização da Rede para importância da rápida resposta da ouvidoria ao usuário.		X		
19.	Elaborar contratos e convênios próprios da Secretaria Municipal de Saúde e qualificar a gestão dos mesmos, por meio do planejamento, avaliação, monitoramento e controle de contratos e convênios.			X	

## 22.2 - Atenção Básica

**Objetivo:** Reorganizar a Atenção Básica do Município, mediante a Estratégia do Programa de Saúde da Família e Garantir o Acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, nas áreas estratégicas (saúde da criança, saúde da mulher, controle da hipertensão e da diabetes mellitus, controle da tuberculose, eliminação da hanseníase e saúde bucal), atuando em território delimitados, com clientela adscrita e foco no cidadão, na família e na comunidade.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
20.	Garantir o estabelecimento de piso salarial para todos os profissionais do ESF, de acordo com a categoria profissional.	X			
21.	Garantir a implantação de uma ouvidoria específica para secretaria de saúde.	X			
22.	Garantir a ampliação da equipe do NASF, com a contratação de nutricionista e assistente social;	X			
23.	Garantir a aquisição de dois carros: uma para os programas NAFS E CAPS e outro para as USF`s , a fim de viabilizar a execução das atividades que exigem deslocamento;		X		
24.	Garantir a informatização das USF`s;		X		
25.	Garantir a manutenção e reposição periódica dos EPI`s necessários para execução das atividades dos ACS`s;	X		X	
26.	Garantir manutenção e reposição periódica dos equipamentos necessários para o uso dos profissionais da ESF, como: sonar, tensiometro, balança e outros.	X	X	X	X
27.	Garantir a implantação do pagamento da insalubridade para todas as categorias de profissionais de saúde;	X			
28.	Garantir a realização permanente de capacitação para todos os profissionais.	X		X	

## 22.3 - Rede Assistencial

**Objetivo:** Garantir a organização da assistência em graus crescentes de complexidade, com a população fluindo de forma organizada entre os vários níveis por meio de mecanismo formais de referência e contra referência (normas de fluxo de usuários na busca de alternativas de assistência).

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
1.	Definir e aprimorar indicadores de acompanhamento da atenção básica.	X			
2.	Elaboração e implantação de protocolos clínicos e assistenciais para atenção aos problemas de saúde mais frequentes em cada ciclo de		X		



	vida.				
3.	Capacitar, por meio de educação permanente, os profissionais da área de avaliação e controle, em parceria com a Escola de Saúde Pública, Secretaria de Estadual de Saúde e Ministério da Saúde;			X	
4.	Fortalecer a Política Setorial de Saúde do Idoso, através da implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das unidades básicas de saúde.	X			
5.	Fortalecer a Política Setorial de Saúde da Criança e do Adolescente, buscando a redução do Coeficiente de Mortalidade Infantil para um dígito.		X		
6.	Implantar a Caderneta de Saúde do Adolescente em 100% das unidades básicas de saúde do município.		X		
7.	Avaliar e aperfeiçoar o Programa Nacional de Suplementação de Ferro no município.	X	X	X	X
8.	Desenvolver atividades na área da nutrição e promoção da alimentação saudável.	X	X	X	X
9.	Implementar e qualificar os grupos de pré-natal em todas as unidades básicas de saúde do município.	X	X	X	X
10.	Qualificar a linha de cuidado materno-infantil com a disponibilização de pré-natal de baixo risco em todas as unidades básicas de saúde.	X	X	X	X
11.	Estabelecer protocolo de planejamento familiar e de paternidade consciente;				X
12.	Estabelecer ações visando à prevenção da gravidez na adolescência;				X
13.	Estabelecer estratégias para a sensibilização e captação precoce da população feminina para a prevenção dos cânceres de mama e de colo de útero e da população masculina para a prevenção do câncer de próstata;	X			
14.	Expansão do atendimento odontológico através das equipes de saúde bucal da estratégia de saúde da família;		X		
15.	Elaborar e implantar protocolos para garantia de acesso aos serviços de saúde bucal, buscando maior equidade;	X			
16.	Ampliar os serviços ofertados com novas especialidades para apoio ao atendimento dos usuários e atenção integral;	X			
17.	Ampliar e fortalecer ações de Saúde Mental na rede de Atenção Básica de Saúde, tais como: Matriciamento, Terapia Comunitária, Educação Permanente, entre outras;			X	
18.	Implantar o acolhimento nos serviços de urgência e emergência, com Classificação de Risco no PA 24h		X		
19.	Implantar a pós-consulta, qualificando o referenciamento na rede municipal de saúde, a partir de critérios definidos pela SMS e Coordenação de Atenção Básica;			X	
20.	Garantir fluxo de aviso de alta das unidades de internação diretamente para a unidade básica;		X		
21.	Promover a discussão sobre formas de Integrar a urgência e emergência à atenção básica e especialidades, visando condições de acolher os pacientes com indicação de internação e garantir o seguimento ambulatorial dos pacientes após alta hospitalar;	X			





22.	Criar o serviço de urgências odontológicas;	X			
23.	Ampliar as ações de assistência em Saúde do Trabalhador, reorganizando o serviço internamente e na sua relação com a rede municipal de saúde (estabelecimento de fluxos e protocolos, rotinas e apoio técnico), visando garantir a atenção integral de qualidade;		X		
24.	Fortalecer a assistência em Saúde do Trabalhador na rede municipal de Atenção Básica;		X		
25.	Garantir o acolhimento adequado ao usuário com agravo relacionado ao trabalho na rede de saúde do município;	X	X	X	X
26.	Promover do Uso Racional de Medicamentos (URM)			X	
27.	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica;		X		
28.	Revisar a RENAME a cada ano e divulgá-la constantemente;	X	X	X	X
29.	Elaborar protocolos para a dispensação de medicamentos;	X	X	X	X
30.	Regulamentar o tratamento fora do domicílio;				X
31.	Implantar protocolos de atendimento aos pacientes, com critério de equidade.				X

#### 22.4 - Especialidades

**Objetivo:** ofertar de serviços de consulta especializada, a indicação de exames de apoio diagnóstico e orientação de tratamento, dentro de um contato único dos doentes com o centro, sempre que possível.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
1.	Garantir ampliação do serviço de psiquiatria e psicologia ( contratar mais 2 psicólogos e 1 psiquiatra). Sendo 1 psicólogo para atendimento adulto e outro para criança e adolescente);				X
2.	Garantir agilidade na entrega dos resultados no período menor ou igual a 30 dias do exame citopatológico (através de um sistema informatizado);	X			
3.	Garantir a criação de um convenio com clinica privada para realização de exames de média e alta complexidade no caso de gravidade e espera prolongada (3 meses) Ex: tomografias, RNM);	X			
4.	Garantir a criação de um núcleo integrado (AB+ Médias Complexidades + Especialidades+ Vigilância + Epidemiologia) para avaliação da qualidade, cobertura e monitoramento das ações e serviços de saúde;	X			
5.	Garantir a criação de um centro de referência de DST/AIDS,		X		
6.	Garantir implantação de um pequeno setor de fisioterapia e psicologia no distrito de Saué destinado aos pacientes da zona rural;		X		
7.	Garantir a implantação do CEO	X			
8.	Construção de um centro de reabilitação para acompanhamento e tratamento das pessoas com deficiência, contemplando profissionais da	X			



	área de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia e aquisição de equipamentos e materiais necessários;				
9.	Garantir a aquisição de 2 veículos adaptados para o deslocamento de pacientes do centro de reabilitação e pacientes que fazem tratamento especiais;				X
10.	Garantir a contratação de profissionais ou convênios com clínicas privadas para atendimento nas áreas de neurologia, vascular, endocrinologista, cirurgia geral, nutrição e proctologia;			X	
11.	Garantir a criação de um centro de referência em saúde da mulher contemplando: mastologista, ginecologista, obstetra e ultrasonografista;	X			
12.	Garantir a capacitação motoristas e recepcionistas para serviços do CAPS, centro de reabilitação entre outros;		X		
13.	Garantir aquisição de aparelho de raio-x e a contratação de técnicos em radiologia e médico radiologista;			X	
14.	Garantir a terceirização de serviços laboratoriais para a reabilitação de exames específicos, tais como hormonais, sorologia, entre outros.				X
15.	Garantir a implementação do centro de atenção psicossocial (CAPS) do município;			X	
16.	Garantir a efetivação de serviços de saúde mental regionalizados, especialmente para público infantil e para usuários de álcool e drogas;			X	
17.	Diminuição do critério populacional para a implantação de CAPS AD e I.			X	

## 22.5 - Urgência e Emergência

**Objetivo:** Estimular e apoiar, a organização e conformação de sistemas de referência hospitalar no atendimento as urgências e emergências visando articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
18.	Equipar o hospital com aparelhos e transportes( 03 ambulâncias) que garantam a qualidade do serviço prestado a população local ;	X			
19.	Garantir capacitação de qualificação aos profissionais que atendem no nível hospitalar;	X			
20.	Garantir o trabalho na perspectiva da intersetorialidade de prevenção de acidentes automobilísticos;		X		
21.	Garantir a contratação de 02 profissionais médicos por plantão para suprir a demanda hospitalar;	X			
22.	Ampliação, reforma e reestruturação na unidade mista de Tamandaré	X			

## 22.6 - Gestão de Pessoas e Gestão do Trabalho

**3.3.1 Objetivo:** Qualificar e humanizar a assistência valorizando o profissional de saúde assegurando assim a conformidade com a Política de Saúde e Gestão do Trabalho.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
23.	Implantação do Humaniza-SUS, com a capacitação de 100% dos	X			



	profissionais em humanização, acesso e acolhimento dos usuários nos serviços de saúde;				
24.	Capacitação dos profissionais da Atenção Básica através da criação e implantação do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva;			X	
25.	Democratizar a gestão, por meio de rodas de educação permanente sobre temas e conceitos estruturantes do processo de de institucionalização na saúde mental, com a participação de trabalhadores, usuários, familiares, gestores, conselheiros de saúde, estudantes e outras pessoas da comunidade;				X
26.	Fortalecer as capacidades (formação, informação e processos de trabalho) das equipes para construção coletiva de respostas eficazes às necessidades das pessoas com transtornos mentais em seus contatos de vida: aumentar o número de acolhimento às crises, ampliar e qualificar a atenção aos familiares e a atenção domiciliar e aumentar o conhecimento do território.	X	X	X	X
27.	Estabelecer uma política de humanização nos serviços de urgência e emergência.	X	X	X	X
28.	Realizar periodicamente capacitações técnicas específicas para os profissionais dos serviços de urgência e emergência;	X	X	X	X
29.	Implantar ações de educação permanente em Saúde do Trabalhador para rede municipal de Saúde;			X	
30.	Capacitar, por meio de educação permanente, os profissionais da área de avaliação e controle, em parceria com a Escola de Saúde Pública, Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde;		X		
31.	Disponer de funcionários qualificados e em número suficiente, adequando a coordenação farmacêutica às necessidades dos serviços, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros da SMS;				X
32.	Implementar atividades em parceria ou convênios entre universidades para estagiários e mutirões de promoção e prevenção da saúde.	X			
33.	Qualificar o processo de Estágio Probatório;			X	
34.	Promover a qualidade das prescrições por meio da educação permanente;		X		
35.	Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica para a dispensação especializada e participação nos grupos operativo-educativos;	X			
36.	Realizar concurso público de acordo com a necessidade da rede de serviços;	X			
37.	Ofertar em concurso público o numero de vagas, funções e cargos suficiente em todas as áreas com lista de cadastro reserva para diminuir o numero de contratações.	X			
38.	Disponibilizar treinamento para novos profissionais do concurso público	X			
39.	Fomentar a discussão e viabilizar a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Saúde (PCCSS);				X
40.	Implantar a Mesa Municipal de Negociação Permanente de acordo com o protocolo estabelecido pela Mesa Nacional de Negociação Permanente;			X	
41.	Capacitar as gerências das áreas para a gestão de pessoas;			X	
42.	Integrar as ações de Educação em Saúde Coletiva com a política de				X



	gestão de pessoas;				
43.	Realizar processo de integração para funcionários novos da SMS, com módulo dirigido para o serviço de saúde onde será lotado, garantindo o conhecimento das especificidades dos serviços, recursos e fluxos existentes;				X
44.	Investir em processo para valorização de todos os trabalhadores da SMS, independentemente do seu regime de contratação;			X	
45.	Propiciar condições de uma política de saúde do trabalhador municipal, considerando o estudo de doenças ocupacionais e acompanhamento das medidas de prevenção;		X		
46.	Disponibilizar treinamentos em TI para os funcionários da SMS;			X	
47.	Promover capacitações para servidores e gerentes em gestão administrativa, orçamentária e financeira, bem como em gestão de convênios e contratos externos.				X

## 22.7 - Gestão da Informação e Comunicação em Saúde

**Objetivo:** priorizar suas definições e suas ações com iniciativas que atendam aos usuários do SUS na atenção básica, média e alta complexidade, de forma a contribuir com novos paradigmas e conceitos que possibilitem um avanço no sistema público de saúde do município respeitando os princípios fundamentais do SUS.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
1.	Implantar um sistema de gerenciamento de Gestão em Saúde;		X		
2.	Sensibilizar toda a rede de saúde sobre a importância da informação;		X		
3.	Criar grupo de trabalho com técnicos das diferentes áreas da SMS para discutir formas de desburocratizar o trabalho e melhorar a gestão;	X			
4.	Implantar sistema de informação para os registros incluindo prontuário eletrônico;		X		
5.	Aprimorar os mecanismos de agendamento, reagendamento e cancelamento de consultas e exames de especialidades;			X	
6.	Promover a sensibilização dos gerentes e trabalhadores da rede assistencial para a utilização da informação como instrumento da gerência em todos os níveis de gestão;				X
7.	Firmar entre o ente federativo e estadual, com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, de responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde." (art.2º, inciso II, Dec. 7.508/2011) do COAP.	X			
8.	Elaborar estratégia informacional, por meio de painéis, vídeos informativos, banners, entre outros, que esclareçam aos usuários a lógica de atendimento dos serviços de urgência e emergência, baseada na classificação de risco;			X	
9.	Promover todos os níveis do sistema de saúde com dados e				X



	informações consolidados (Feedback) por meio de relatórios de produção assistencial e do cadastro dos serviços de maneira periódica e uniformizada a partir de fluxos, prazos e meios pactuados entre as áreas envolvidas;				
10.	Promover diagnóstico in loco dos processos de trabalho dos profissionais da rede assistencial envolvidos na coleta e consolidação dos dados de produção dos sistemas de informação oficiais e promover capacitação técnica em cogestão com as áreas a de produção assistencial (Atenção Básica, Média Complexidade e Hospitalar); sistema de informação Ambulatorial (SIA/SUS); Sistema de Internação Hospitalar (SIH/SUS); Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), Sistemas “Bolsa – Família” e Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN-WEB), Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (SISPRENATAL), Sistema de Informação de Controle do Câncer do Colo do Útero (SISCOLO), Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA), Sistema de Informação do Câncer de Mama (SISMAMA), Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e outros novos sistemas de informação em saúde que vierem a ser elaborados pelo Ministério da Saúde e implantados no município;	X			
11.	Implantar um sistema informatizado eficiente, com uma base referencial de informação e comunicação integrada;		X		
12.	Promover a adesão dos prescritos à RENAME;	X			
13.	Monitorar a assistência farmacêutica através da elaboração e análise de indicadores específicos da área.		X		
14.	Elaborar Boletins Informativos sobre Medicamentos;	X	X	X	X
15.	Disponer de Sistema de Informação de suprimentos eficiente e integrado a toda a rede de serviços, incluindo a Assistência Farmacêutica;			X	
16.	Implantar Sistema de Fármaco vigilância Municipal;		X		
17.	Elaborar instrumentos e indicadores de avaliação para a área de gestão de materiais e suprimentos;				X
18.	Implementar sistema de custos para conhecer, monitorar e racionalizar gastos da Secretaria Municipal de Saúde.	X			

## 22.8 - Vigilância em Saúde do trabalhador

**Objetivo:** prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como fiscalização e promoção de eventos técnicos.

	<b>METAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1.	Mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores;	X			
2.	Implantar a Notificação Compulsória dos agravos de Saúde do Trabalhador de acordo com a Portaria GM 777/2004;	X			
3.	Investigar os Óbitos notificados no SIM com causa mortis “Acidente de Trabalho”;		X		



4.	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através das fiscalizações nos ambientes de trabalho normatizada pela Portaria GM 3.120/1998.			X	
5.	Ampliar as ações de assistência em Saúde do Trabalhador, reorganizando o serviço internamente e na sua relação com a rede municipal de saúde (estabelecimento de fluxos e protocolos; rotinas e apoio técnico), visando garantir a atenção integral de qualidade;				X
6.	Fortalecer a assistência em Saúde do Trabalhador na rede municipal de Atenção Básica;				X
7.	Garantir o acolhimento adequado ao usuário com agravo relacionado ao trabalho na rede de saúde do município;			X	
8.	Realizar palestras e oficinas para dirigentes sindicais e outros grupos;		X		
9.	Implantar ações de educação permanente em Saúde do Trabalhador para rede municipal de Saúde.			X	

## 22.9 - Vigilância Epidemiológica

**Objetivo:** Planejar, Coordenar e Executar, ações visando a erradicação, a eliminação e ou controle de doenças de notificação compulsória, doenças imune preveníveis, doenças de veiculação hídrica e vigilância dos fatores de risco das doenças não transmissíveis garantindo assim o correto monitoramento das doenças.

	<b>METAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1.	Intensificar o diagnóstico precoce das DST, Aids e Hepatitesvirais, destacando-se a sífilis em gestante e sífilis congênita;	X	X	X	X
2.	Aprimorar a identificação de co-infecções, como HIV e tuberculose, com vistas a reduzir a morbimortalidade;	X	X	X	X
3.	Garantir atenção integral aos portadores de HIV/Aids e Hepatites virais, observando também questões relativas à sua qualidade de vida (como seu contexto social-trabalho, violência, drogas, lazer, alimentação, etc.) desenvolvendo ações intersetoriais;	X			
4.	Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede municipal de saúde, revigorando a qualidade do cuidado;	X			
5.	Aprimorar a atenção em relação às DST, AIDS e Hepatites virais na rede municipal de Atenção Básica, com realização de apoio matricial da equipe da SES às equipes das UBS e melhoria da relação de referência e contra-referência das equipes;	X			
6.	Ampliar as ações educativas e de prevenção, de forma intersetorial, com realização de testes e aconselhamento para HIV, DST e Hepatites virais, para a população em geral, destacando-se a feminilização da epidemia de HIV/Aids, ações focadas em grupos com maior vulnerabilidade;		X		
7.	Implementar ações de educação permanente para as equipes da rede municipal de saúde, de modo a garantir a atualização técnica dos profissionais e a melhoria da organização dos processos de trabalho para garantia da qualidade do cuidado com os pacientes.		X		
8.	Fornecer subsídios para o gestor municipal, por meio da produção de informações precisas, bem como análise e divulgação periódica;	X	X	X	X



9.	Criar o Núcleo de DANTs (Doenças e Agravos Não Transmissíveis);			X	
10.	Efetivar a notificação compulsória de agravos não transmissíveis na rede de atenção (Violência, Tentativa de Suicídio, Intoxicação Exógena, Agravos relacionados ao trabalho);				X
11.	Desenvolver ações intersetoriais que estimulem maiores coberturas vacinais;		X		
12.	Monitorar a cobertura vacinal por território;	X	X	X	X
13.	Intensificar a divulgação de campanhas vacinais;	X	X	X	X
14.	Implementar, na rede de saúde, a busca ativa sistemática de sintomáticos respiratórios e o tratamento supervisionado para tuberculose (DOT), garantindo a manutenção da taxa de cura elevada.	X			

## 22.10 - Vigilância Sanitária

**3.6.1 Objetivo:** Fazer a proteção e promoção à saúde da população através de inspeções sanitárias de produtos e serviços, combatendo e prevenindo práticas negligentes e ilegais que expõem a população a riscos e danos.

	<b>METAS</b>	2014	2015	2016	2017
1.	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com foco prioritário nos setores regulados que apresentam maior grau de riscos sanitário;	X			
2.	Rever o processo de trabalho da equipe, organizando ações programadas a partir de mapeamento dos riscos sanitários;	X			
3.	Estabelecer metodologias de avaliação, controle e monitoramento de riscos sanitários;	X	X	X	X
4.	Desenvolver projeto para a redução do risco de doenças transmitidas por alimentos;	X	X	X	X
5.	Orientar os serviços sobre biossegurança;	X	X	X	X
6.	Promover orientação sobre segurança em manipulação de alimentos a trabalhadores do comércio formal e informal de alimentos;	X	X	X	X
7.	Implementar ações que permitam que a VISA trabalhe de forma integrada com os demais setores e secretarias do município, de forma a unificar a linguagem processual, tornando-a rápida e eficiente, possibilitando resposta transparente, ágil e com redução de conflito de decisões;			X	
8.	Desenvolver ações junto às Unidades Básicas de Saúde, de modo a colaborar com as Equipes de Saúde da Família no reconhecimento de riscos sanitários do território e desenvolvimento de ações preventivas.	X	X	X	X
9.	Implantar o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.	X			
10.	Garantir transporte efetivo e de uso exclusivo da vigilância em saúde;	X	X	X	X
11.	Aumentar o quantitativo de agentes sanitários no município.	X			
12.	Aquisição de equipamentos necessários para o desempenho das atividades da vigilância sanitária nas fiscalizações.		X		
13.	Intensificar as ações educativas da vigilância sanitária nas escolas.	X			
14.	Garantir a intersectorialidade ( vigilância em saúde atenção básica).				



15.	Ampliação do quantitativo de agentes para combate e detecção de epidemias.	X			
16.	Garantir a construção do plano de cargos, carreira, insalubridade e riscos de vida.			X	
17.	Capacitação para o comprometimento e qualidade das informações. (SISVAN)		X		
18.	Melhoria na estrutura física e técnica do laboratório.			X	
19.	Implantar a saúde do trabalhador no município. (SEREST)				X

### 22.11 - Vigilância Ambiental:

**Objetivo:** Estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência; Realizando a vigilância e o controle de doenças: raiva, dengue, leishmaniose tegumentar e visceral, Chagas, esquistossomose.

1.	METAS	2014	2015	2016	2017
2.	Garantir a implementação do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS em cumprimento a Política Nacional de Resíduos – LEI 12.305/2010.	X			
3.	Intensificar fiscalização junto a entidades pública e privada de saúde (Consultórios médicos, Consultórios dentários, Laboratórios, Farmácias, indústrias química e etc) sobre o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.	X	X	X	X
4.	Implantar serviço de coleta seletiva de GRSS para entidades pública e privada de saúde do município.	X			
5.	Desenvolver ações intra e intersetoriais de Vigilância Ambiental, visando análise de riscos e instituindo medidas de controle e prevenção de zoonoses;			X	
6.	Assegurar ações de controle de vetores ou reservatórios de zoonoses emergentes e prevalentes no município;	X	X	X	X
7.	Intensificar as atividades de prevenção e controle da dengue, tendo como objetivo não permitir infestação predial pelo vetor;	X	X	X	X
8.	Manter o município como área de raiva controlada, encaminhar, para análise laboratorial, os animais suspeitos e investigar as agressões;	X	X	X	X
9.	Desenvolver ações interinstitucionais e com diversos setores da sociedade, colaborando para uma consciência de responsabilização sanitária quanto à criação de animais;	X	X	X	X
10.	Realizar ações programáticas periódicas de controle da população de roedores, envolvendo diferentes setores da municipalidade e comunidade, dando orientações nos casos de infestação.	X	X	X	X
11.	Capacitar a equipe de controle de zoonoses e agentes comunitários de saúde para que suas ações sejam norteadas segundo a concepção de critérios de controle de riscos à saúde;			X	
12.	Desenvolver atividades para dar suporte aos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.		X		





## 22.12 - Estrutura Administrativa e Infra-Estrutura

**Objetivo:** Estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas nas estruturas das obras propiciando o cumprimento do preceito constitucional de descentralização *administrativa*, bem como a participação dos diversos da *saúde*, administradores e representantes da comunidade.

1.	METAS	2014	2015	2016	2017
2.	Estabelecer calendário anual de eventos da área da saúde;	X			
3.	Aprimorar contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, visando à utilização plena dos serviços disponibilizados;	X			
4.	Garantir condições de infra-estrutura adequada à prestação dos serviços com qualidade contemplando as questões de acessibilidade;	X	X	X	X
5.	Designação de um profissional responsável pelo Serviço de Higienização e supervisão dos servidores desta atividade para toda a rede da SMS;	X			
6.	Adequar instalações físicas para todos os serviços de saúde mental já instalados e viabilizar área física para a instalação de novos serviços;		X		
7.	Rever as equipes dos serviços de acordo com o disposto em Normas Federais;			X	
8.	Garantir condições de infra-estrutura adequada à prestação dos serviços com qualidade;		X		
9.	Adequar os equipamentos das UBS de acordo com normas técnicas do Ministério da Saúde;			X	
10.	Fazer aquisição de Ambulância tipo UTI SAMU para uso exclusivo em remoção de pacientes graves, adulto e pediátrico;		X		
11.	Fazer manutenção corretiva e preventiva da frota municipal;	X	X	X	X
12.	Instalar sistema de comunicação móvel em novos veículos da SMS;	X			
13.	Realizar estudo para reparo e ampliação da rede elétrica e de dados das UBS e demais unidades;			X	
14.	Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos para a área de gestão de materiais e suprimentos, compras, finanças e captação de recursos;		X		
15.	Adequar área física e equipamentos do Almojarifado da Saúde para garantir condições adequadas para armazenamento e distribuição dos materiais;				X
16.	Aprimorar o catálogo de materiais, atualizando a padronização, a especificação e a classificação dos mesmos;			X	
17.	Efetuar diretamente as compras da Secretaria Municipal de Saúde, e para tanto criar o Departamento de Compras, bem como a Comissão de Licitações da Saúde;				X
18.	Aprimorar a manutenção preventiva e corretiva predial dos equipamentos e veículos da Secretaria Municipal de Saúde;			X	
19.	Aprimorar o controle patrimonial dos bens e equipamentos.	X			



## 22.13 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

**Objetivo:** Adequar as estruturas físicas das unidades administrativas e rede assistencial à legislação vigente, mediante a elaboração de projetos, coordenação e execução, supervisão e fiscalização de obras de construção, ampliação, reforma e/ou recuperação, aquisição de equipamentos para as unidades de saúde, buscando elevar a qualidade das ações e serviços prestados à população pelo SUS.

1.	METAS	2014	2015	2016	2017
2.	Implementar ações de captação de recursos externos e o estabelecimento de parcerias para qualificação e ampliação dos serviços;	X			
3.	Habilitar e implantar o registro, o preenchimento e o acompanhamento das APACs – Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade na Saúde Mental;			X	
4.	Monitorar o repasse mensal dos recursos financeiros do MS para a Secretaria Municipal de Saúde, através do repasse Fundo a Fundo, verificando se o recebimento por blocos de financiamento está compatível com a produção assistencial e as habilitações, objetivando subsidiar o planejamento e a gestão local;	X	X	X	X
5.	Desenvolver e pleitear proposta de custeio para os Complexos Reguladores municipais junto ao Ministério da Saúde e Governo Estadual.			X	

## 22.14 - INTERSETORIALIDADE

**Objetivo:** Desenvolver ações articuladas com outros setores governamentais e não governamentais para o enfrentamento de problemas com repercussão na saúde.

1.	METAS	2014	2015	2016	2017
2.	Desenvolvimento de ações articuladas com outras secretarias e movimentos sociais, na perspectiva da promoção da saúde e da qualidade de vida nos territórios;	X	X	X	X
3.	Implantação de ações em Promoção e Prevenção da Saúde do Escolar, com a implantação do “Programa Saúde na Escola” em 100% das unidades de Saúde da Família;	X	X	X	X
4.	Desenvolvimento de ações conjuntas com a Secretaria de Assistência Social, aprimorando o acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa Família;	X	X	X	X
5.	Desenvolvimento de ações conjuntas de promoção à saúde com as Secretarias de Cultura; Habitação; Segurança; Trânsito e Transportes; Meio Ambiente; Trabalho, Emprego e Renda; Comunicação; Administração; Coordenadoria da Mulher; Captação de Recursos; Educação; Meio Ambiente; Planejamento e Serviços Urbanos, entre outras;	X	X	X	X
6.	Ampliar a participação nas Redes de Atenção a Pessoas em Situação de Violência e implementar ações de Prevenção, detecção e atenção aos casos de suicídio (Ideação e Tentativa);		X		
7.	Ampliar a participação do Colegiado Gestor de Saúde Mental em Fóruns		X		



	Intersetoriais já estabelecidos no município;				
8.	Estabelecer diálogo com o judiciário para minimizar impactos das ações judiciais.			X	

## 22.15 - Controle Social

**Objetivo :** Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa sempre perseguindo a equidade, integralidade e universalidade das ações no município.

1.	METAS	2014	2015	2016	2017
2.	Fortalecer o Controle Social na Saúde Mental;	X			
3.	Fortalecer o Serviço de Ouvidoria e promovê-la, divulgando-a e utilizando-a como valiosa ferramenta de gestão e promoção de cidadania e controle social;		X		
4.	Promover atividades de sensibilização da Rede para importância da rápida resposta da ouvidoria ao usuário.		X	X	X
5.	Promover ações educativas nas escolas sobre o controle social	X			
6.	Informatizar a sala do CMS com equipamentos novos e internet		X		
7.	Elaborar boletim informativo sobre o conselho e reuniões			X	
8.	Criar um canal popular através da ouvidoria para o conselho	X			



# Secretaria Municipal de Saúde

## 23 - AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde configura importante instrumento para a condução das ações de saúde do SUS. O processo de planejamento não finaliza na apresentação formal do Plano, mas assume compromissos perante a sociedade devendo ser acompanhado e avaliado. Implantar o que foi programado é de fundamental importância, mediante desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação visando comprovar a qualidade da prestação dos oferecidos à população.

A avaliação do Plano Municipal de Saúde terá como base as informações técnicas e operacionais sistematizadas em consonância com a política de saúde do município. Deverá ser realizada a partir dos indicadores a serem definidos e selecionados para seu acompanhamento; permitirá a identificação das desigualdades nas condições de saúde e no acesso as ações e serviços; avaliará o impacto das ações e programas desenvolvidos sobre as condições de saúde e apontará as necessidades de reorientações estratégicas das ações utilizando os dados e sistemas de informação na Secretaria Municipal de Saúde e outros setores do Governo. Esse processo irá subsidiar e aperfeiçoar a consolidação do SUS no município.



## 24 - REFERENCIAS

1. Cadernos de Informações de Saúde 2006.
2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
3. Lei No 8.080/90
4. Lei No 8.142/90
5. Normas Operacionais da Assistência à Saúde: NOAS – SUS 01/2002
6. Plano Estadual de Saúde – PES
7. Portaria GM 399/06
8. Portaria GM 699/06
9. Portaria GM 91/07
10. Portaria GM 204/07
11. LC 141/2012



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
*Novos tempos, Novas conquistas*

---

## **ANEXOS**









Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
 Novos tempos, Novas conquistas

Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	126.246,71	0,00	0,00	0,00	106.923,31	233.170,02	262.000,00	232.555,33	232.555,33	232.555,33	0,00	0,00	116,48	731,17
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	126.246,71	0,00	0,00	0,00	106.923,31	233.170,02	262.000,00	232.555,33	232.555,33	232.555,33	0,00	0,00	116,48	731,17
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	96.894,96	0,00	0,00	0,00	227.595,88	324.490,84	477.500,00	324.174,29	324.174,29	324.174,29	0,00	0,00	252,73	569,28
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	96.894,96	0,00	0,00	0,00	227.595,88	324.490,84	477.500,00	324.174,29	324.174,29	324.174,29	0,00	0,00	252,73	569,28
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	3.109,84	0,00	3.109,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.433,91	76.543,75
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	3.109,84	0,00	3.109,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.433,91	76.543,75
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	55.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.296,00	32.000,00	30.900,17	30.900,17	30.900,17	0,00	0,00	16.770,30	41.166,13
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	37.618,79	0,00	0,00	0,00	295.753,07	333.371,86	200.000,00	193.541,03	193.541,03	193.541,03	0,00	0,00	0,00	139.830,83



Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Saúde	79.633,09	0,00	0,00	0,00	0,00	79.633,09	80.000,00	79.633,09	79.633,09	79.633,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS e DESPESAS TOTAL:	3.682.044,14	0,00	0,00	21.241,16	3.872.036,77	7.575.322,07	10.680.000,00	8.459.018,88	8.459.018,88	7.356.729,75	0,00	167.762,98	377.737,61	428.566,95

### CONSULTA POR UNIDADE EXECUTORA - Receitas e Despesas - Ano Base a partir de 2002

Ano / Período: 2012 / Anual

UF: Pernambuco

Município: Tamandaré

Pasta: Receita da Administração Direta

Valores em R\$ 1,00

Código do Item	Nome do Item	Previsão Atualizada 2012	Receitas Realizadas 2012	Receita Orçada 2013
4.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	56.370.000,00	41.613.163,68	62.770.000,00
4.1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.170.000,00	5.406.241,85	8.920.000,00
4.1.1.10.00.00.00	Impostos	7.300.000,00	4.900.294,81	7.900.000,00
4.1.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e Sobre a Renda	5.900.000,00	4.139.506,84	6.900.000,00
4.1.1.12.01.00.00	ITR	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.02.00.00	IPTU	5.000.000,00	3.069.543,05	6.000.000,00
4.1.1.12.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Provento de Qualquer Natureza	400.000,00	518.372,38	400.000,00
4.1.1.12.04.31.00	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho (Art. 158- I CF/88)	400.000,00	518.372,38	400.000,00
4.1.1.12.04.34.00	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.00.00	ITBI	500.000,00	551.591,41	500.000,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
Novos tempos, Novas conquistas

4.1.1.13.05.00.00	ISS / ISSQN	1.400.000,00	760.787,97	1.000.000,00
4.1.1.19.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
4.1.1.20.00.00.00	Taxas	850.000,00	505.947,04	1.000.000,00
4.1.1.21.00.00.00	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	270.000,00	232.903,47	270.000,00
4.1.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00
4.1.1.21.99.00.00	Outras taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	270.000,00	232.903,47	270.000,00
4.1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	580.000,00	273.043,57	730.000,00
4.1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.2.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	642.317,04	500.000,00
4.1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	163.922,64	340.000,00
4.1.3.20.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	163.922,64	310.000,00
4.1.3.25.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	21.241,16	0,00
4.1.3.25.01.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	0,00	21.241,16	0,00
4.1.3.25.01.03.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados - Fundo	0,00	21.241,16	0,00
4.1.3.25.01.99.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.3.25.02.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.3.29.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	142.681,48	310.000,00
4.1.3.90.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00	30.000,00
4.1.4.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
4.1.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	79.633,09	750.000,00
4.1.6.00.05.00.00	Serviços de Saúde	550.000,00	79.633,09	750.000,00
4.1.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares (SIH)	500.000,00	79.633,09	700.000,00
4.1.6.00.05.02.00	Registro de Análise / Controle de Produtos -ANVISA	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde

Novos tempos, Novas conquistas

4.1.6.00.05.03.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	30.000,00	0,00	30.000,00
4.1.6.00.05.09.00	Serviços de Saúde a Terceiros	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.09.02	Serviços de Saúde ao Estado	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.09.03	Serviços de Saúde a Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.09.04	Serviços à Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.09.05	Serv Saúde Inst Privadas (Saúde Suplementar-TUNEP)	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.10.00	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00
4.1.6.00.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.6.00.99.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00
4.1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.340.000,00	33.566.717,58	41.700.000,00
4.1.7.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	40.840.000,00	33.566.717,58	41.200.000,00
4.1.7.21.00.00.00	Transferências da União	21.240.000,00	17.859.181,37	21.500.000,00
4.1.7.21.01.00.00	Participação na Receita da União	15.020.000,00	12.534.288,15	15.020.000,00
4.1.7.21.01.02.00	Cota-Parte FPM (100%)	15.000.000,00	12.524.281,74	15.000.000,00
4.1.7.21.01.02.10	Cota-Parte FPM	15.000.000,00	12.524.281,74	14.850.000,00
4.1.7.21.01.02.20	Cota-Parte FPM adic.(Art.159-I-alín.D CF/88)	0,00	0,00	150.000,00
4.1.7.21.01.05.00	Cota-Parte ITR	20.000,00	10.006,41	20.000,00
4.1.7.21.01.13.00	Cota-Parte CIDE- Contrib Interv. Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.01.32.00	Cota-Parte Impostos s/ a Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.09.00.00	Outras Transferências da União	70.000,00	5.859,38	70.000,00
4.1.7.21.09.10.00	Transferência da União para a área de saneamento	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.09.99.00	Demais Transferências da União	70.000,00	5.859,38	70.000,00
4.1.7.21.22.00.00	Transf Comp Financ Exploração Recursos Naturais	140.000,00	184.426,97	200.000,00
4.1.7.21.22.11.00	Cota-Parte Comp. Financeira de Recusos Hídricos	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
Novos tempos, Novas conquistas

4.1.7.21.22.20.00	Cota-Parte Comp Financeira Recusos Minerais-CFEM	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. Prod. Petróleo	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.22.40.00	Cota-Parte Royalties Excedente Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	184.426,97	200.000,00
4.1.7.21.22.90.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeira	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.880.000,00	3.547.115,05	3.980.000,00
4.1.7.21.33.11.00	Atenção Básica	2.500.000,00	2.813.354,75	2.600.000,00
4.1.7.21.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	400.000,00	777.185,75	600.000,00
4.1.7.21.33.11.30	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	2.100.000,00	2.036.169,00	2.000.000,00
4.1.7.21.33.11.31	Saúde da Família	1.000.000,00	1.001.190,00	1.000.000,00
4.1.7.21.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00	521.244,00	400.000,00
4.1.7.21.33.11.33	Saúde Bucal	300.000,00	273.735,00	300.000,00
4.1.7.21.33.11.34	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.11.35	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.11.36	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.11.37	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.11.38	Núcleo Apoio Saúde Família	300.000,00	240.000,00	300.000,00
4.1.7.21.33.11.39	Outros <u>Programas</u> Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	800.000,00	472.999,84	800.000,00
4.1.7.21.33.12.10	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	800.000,00	472.999,84	800.000,00
4.1.7.21.33.12.11	Teto financeiro	500.000,00	472.999,84	500.000,00
4.1.7.21.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.21.33.12.13	CEO- Centro Espec. Odontológica	200.000,00	0,00	200.000,00
4.1.7.21.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
*Novos tempos, Novas conquistas*

4.1.7.21.33.12.15	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.19	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.20	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -FAEC	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.21	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.22	Terapia Renal Substitutiva	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.23	Transplantes - Cornea	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.24	Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.25	Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.26	Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.27	Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.28	Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.12.99	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.13.00	Vigilância em Saúde	410.000,00	126.246,71	410.000,00
4.1.7.21.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
4.1.7.21.33.13.20	Vigilância Sanitária	200.000,00	126.246,71	300.000,00
4.1.7.21.33.13.30	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.14.00	Assistência Farmacêutica	120.000,00	96.894,96	120.000,00
4.1.7.21.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	120.000,00	96.894,96	120.000,00
4.1.7.21.33.14.20	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.14.50	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.15.00	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.15.10	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.15.20	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.15.30	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00
4.1.7.21.33.99.00	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	50.000,00	37.618,79	50.000,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
 Novos tempos, Novas conquistas

4.1.7.21.34.00.00	Transf Recursos Fundo Nac Assistência Social(FNAS)	900.000,00	427.105,01	1.000.000,00
4.1.7.21.35.00.00	Transf Recursos Fundo Nac Desenv Educação (FNDE)	930.000,00	997.150,43	930.000,00
4.1.7.21.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	505.300,47	420.000,00
4.1.7.21.35.02.00	Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	8.348,50	20.000,00
4.1.7.21.35.03.00	Transf FNDE - Programa Nacional de Aliment Escolar	300.000,00	348.060,00	300.000,00
4.1.7.21.35.04.00	Transf FNDE - Prog Nac Apoio Transp Escolar- PNATE	100.000,00	135.441,46	100.000,00
4.1.7.21.35.99.00	Outras Transferências do FNDE	90.000,00	0,00	90.000,00
4.1.7.21.36.00.00	Transf Financ ICMS-Desoneração -LC nº 87/96 (100%)	20.000,00	14.933,68	20.000,00
4.1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00	148.302,70	280.000,00
4.1.7.22.00.00.00	Transferências dos Estados	7.600.000,00	6.205.565,76	7.700.000,00
4.1.7.22.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.420.000,00	6.116.404,49	7.600.000,00
4.1.7.22.01.01.00	Cota-Parte do ICMS (100%)	7.000.000,00	5.784.023,64	7.000.000,00
4.1.7.22.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	290.731,58	400.000,00
4.1.7.22.01.04.00	Cota-Parte do IPI Estados Exportadores (100%)	20.000,00	11.047,28	20.000,00
4.1.7.22.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado	100.000,00	30.601,99	180.000,00
4.1.7.22.10.00.00	Transferências de outros Estados p/ área de saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.20.00.00	Transferências do Tesouro Estadual	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.22.00.00	Transf da Cota-Parte da Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.22.11.00	Transf da Compensação Financ de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.22.20.00	Transf da Comp Financ de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.22.30.00	Royalties - Comp. Financ Pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.22.90.00	Outras Transf Decorrentes de Comp Financeira	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.33.00.00	Transf de Recursos Estado p/ Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.35.00.00	Transf de Recursos Estado p/ Programas de Educação	80.000,00	89.161,27	0,00
4.1.7.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00





Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
*Novos tempos, Novas conquistas*

4.1.7.22.99.10.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.99.20.00	Transferências do Estado para a área de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.1.7.22.99.99.00	Demais Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.23.00.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - de Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.02.00.00	Recebimento Prest Serviços de Saúde a Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.03.00.00	Recebimento Prest Serviços a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.04.00.00	Recursos Provenientes do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.05.00.00	Recursos Provenientes do Tesouro Municipal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.06.00.00	Transf dos Municípios p/ Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.07.00.00	Transf dos Municípios para a área de saneamento	0,00	0,00	0,00
4.1.7.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.7.24.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	12.000.000,00	9.501.970,45	12.000.000,00
4.1.7.24.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	9.501.970,45	12.000.000,00
4.1.7.24.02.00.00	Transf de Recursos da Complementação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
4.1.7.24.99.00.00	Outras Transf Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
4.1.7.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.30.10.00.00	Transf Instituições Privadas p/ Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.40.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
4.1.7.40.10.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.40.20.00.00	Transf do Exterior para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.1.7.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
4.1.7.50.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.50.10.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
 Novos tempos, Novas conquistas

4.1.7.50.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.60.00.00.00	Transferências de Convênios	500.000,00	0,00	500.000,00
4.1.7.61.00.00.00	Transf de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
4.1.7.61.01.00.00	Transf Convênios da União para o SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.61.01.10.00	Convênios com o Ministério da Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.61.01.14.00	Outros Convênios da União para a área da Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.61.02.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
4.1.7.61.05.00.00	Transf Convênios da União à Prog Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
4.1.7.61.05.10.00	Convênios: Ministério da Saúde p Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
4.1.7.61.05.99.00	Outros Convênios da União para Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
4.1.7.61.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	0,00	250.000,00
4.1.7.62.00.00.00	Transf Convênios dos Estados, DF e suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.62.01.00.00	Transf Convênio dos Estados para o SUS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.62.02.00.00	Transf Convênios Estados, DF à área de educação	0,00	0,00	0,00
4.1.7.62.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.63.00.00.00	Transf Convênios dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00
4.1.7.63.01.00.00	Transf Convênios dos Municípios para o SUS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.63.02.00.00	Transf Convênios dos Municípios p Prog de Educação	0,00	0,00	0,00
4.1.7.63.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.7.64.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.65.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00
4.1.7.90.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
4.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.370.000,00	1.754.331,48	10.560.000,00
4.1.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora (MJM)	100.000,00	15.304,46	100.000,00
4.1.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	60.000,00	15.304,46	60.000,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
 Novos tempos, Novas conquistas

4.1.9.11.02.03.00	Multas e Juros de Mora sobre o IRRF	0,00	0,00	0,00
4.1.9.11.08.00.00	MJM sobre ITR	0,00	0,00	0,00
4.1.9.11.35.00.00	MJM da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.9.11.36.00.00	MJM da Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00
4.1.9.11.38.00.00	MJM sobre o IPTU	60.000,00	15.304,46	60.000,00
4.1.9.11.39.00.00	MJM sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00
4.1.9.11.40.00.00	MJM sobre o ISS / ISSQN	0,00	0,00	0,00
4.1.9.11.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
4.1.9.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.9.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.02.03.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre IRRF	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.08.00.00	MJM da Dívida Ativa sobre ITR	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.11.00.00	MJM da Dívida Ativa sobre o IPTU	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.12.00.00	MJM da Dívida Ativa sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.13.00.00	MJM da Dívida Ativa ISS / ISSQN	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.35.00.00	MJM da Dívida Ativa Tx Fisc e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.9.13.99.00.00	MJM da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
4.1.9.14.00.00.00	MJM da Dívida Ativa de Contribuições	0,00	0,00	0,00
4.1.9.15.00.00.00	MJM da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
4.1.9.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.9.20.00.00.00	Indenizações e Restituições	40.000,00	164.185,76	200.000,00
4.1.9.30.00.00.00	Receita de Dívida Ativa	5.090.000,00	1.574.841,26	10.100.000,00
4.1.9.31.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000.000,00	1.574.841,26	10.000.000,00
4.1.9.31.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00
4.1.9.31.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
*Novos tempos, Novas conquistas*

4.1.9.31.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.000.000,00	1.574.841,26	10.000.000,00
4.1.9.31.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
4.1.9.31.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS / ISQN	0,00	0,00	0,00
4.1.9.31.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Tx Fisc e Vig Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.9.31.36.00.00	Receita da Dívida Ativa da Tx de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00
4.1.9.31.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
4.1.9.32.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	90.000,00	0,00	100.000,00
4.1.9.90.00.00.00	Receitas Diversas	140.000,00	0,00	160.000,00
4.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.300.000,00	3.672.776,10	5.700.000,00
4.2.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
4.2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4.2.1.14.00.00.00	Op Créd Internas Contrat Relativas Prog Governo	0,00	0,00	0,00
4.2.1.14.01.00.00	Op Créd Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.1.14.02.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.1.14.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.1.14.99.00.00	Outras Op Crédito Internas Relativas à Prog Govern	0,00	0,00	0,00
4.2.1.19.00.00.00	Outras Op Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4.2.1.20.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
4.2.1.23.00.00.00	Op Créd Externas Contrat Relativas à Prog Governo	0,00	0,00	0,00
4.2.1.23.01.00.00	Op Créd Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.1.23.02.00.00	Op Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.1.23.03.00.00	Op Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.1.23.99.00.00	Outras Op Crédito Externas Relativas à Prog Govern	0,00	0,00	0,00
4.2.1.29.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
4.2.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	50.000,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde

Novos tempos, Novas conquistas

4.2.3.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
4.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	3.672.776,10	5.650.000,00
4.2.4.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	55.296,00	0,00
4.2.4.21.00.00.00	Transf da União	0,00	55.296,00	0,00
4.2.4.21.01.00.00	Transf de Recursos do SUS	0,00	55.296,00	0,00
4.2.4.21.01.01.00	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	55.296,00	0,00
4.2.4.21.01.99.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
4.2.4.21.02.00.00	Transf da União para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.21.03.00.00	Transf da União para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.21.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
4.2.4.22.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.2.4.22.01.00.00	Transf dos Estados para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.22.02.00.00	Transf dos Estados para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.22.03.00.00	Transf dos Estados para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.2.4.23.00.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.23.01.00.00	Transf de Municípios para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.23.02.00.00	Transf de Municípios para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.23.03.00.00	Transf de municípios para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.30.01.00.00	Transf de Instituições Privadas para Prog de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.30.02.00.00	Transf de Instituições Privadas para Prog Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.30.03.00.00	Transf de Instituições Priv Prog de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
*Novos tempos, Novas conquistas*

4.2.4.40.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
4.2.4.40.01.00.00	Transf do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.40.02.00.00	Transf do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.40.03.00.00	Transf do Exterior para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
4.2.4.50.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.50.01.00.00	Transf de Pessoas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.50.02.00.00	Transf de Pessoas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.50.03.00.00	Transf de Pessoas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.50.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.70.00.00.00	Transferência de Convênios	4.250.000,00	3.617.480,10	5.650.000,00
4.2.4.71.00.00.00	Transf de Convênios da União e de suas Entidades	3.100.000,00	2.051.525,10	4.500.000,00
4.2.4.71.01.00.00	Transf de Recursos do SUS - Convênios UNIÃO	500.000,00	0,00	500.000,00
4.2.4.71.01.10.00	Convênios com o Ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.71.01.20.00	Outros Convênios da União para a Área da Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
4.2.4.71.02.00.00	Transf de Convênios da União p/ área de Educação	100.000,00	1.390.533,60	1.600.000,00
4.2.4.71.02.10.00	Convênios: Ministério da Saúde p/ área de Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.71.02.20.00	Outros Convênios da União para a Área de Educação	100.000,00	1.390.533,60	1.600.000,00
4.2.4.71.03.00.00	Transf Convênios da União prog Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
4.2.4.71.03.10.00	Convênios: Ministério da Saúde p/ área Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.71.03.20.00	Outros Convênios e Transf da União p/ Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.71.99.00.00	Demais Transf de Convênios União e suas Entidades	2.500.000,00	660.991,50	2.400.000,00
4.2.4.72.00.00.00	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades	1.150.000,00	1.565.955,00	1.150.000,00
4.2.4.72.01.00.00	Transf Convênios Estados e do DF: área da Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.72.02.00.00	Transf Conv Estados e do DF: área de Educação	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
Novos tempos, Novas conquistas

4.2.4.72.03.00.00	Transf Conv Estados e do DF: área de saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.72.99.00.00	Demais Transf. de Conv Estados, do DF e Entidades	1.150.000,00	1.565.955,00	1.150.000,00
4.2.4.73.00.00.00	Transf de Convênios Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
4.2.4.73.01.00.00	Transf de Convênios dos Municípios - Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.73.02.00.00	Transf de Convênios dos Municípios - Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.4.73.03.00.00	Transf de Convênios dos Municípios - Saneamento	0,00	0,00	0,00
4.2.4.73.99.00.00	Demais Transf. Conv Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00
4.2.4.74.00.00.00	Transferências Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.2.5.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.7.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
4.7.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
4.7.1.10.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00
4.7.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00
4.7.1.12.01.00.00	ITR	0,00	0,00	0,00
4.7.1.12.02.00.00	IPTU	0,00	0,00	0,00
4.7.1.12.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Proventos Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.7.1.13.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circ.de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
4.7.1.13.02.00.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
4.7.1.13.06.00.00	ISS / ISSQN	0,00	0,00	0,00
4.7.1.19.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
4.7.1.20.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00
4.7.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00
4.7.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.7.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00
4.7.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
Novos tempos, Novas conquistas

4.7.1.29.00.00.00	Outras Taxas	0,00	0,00	0,00
4.7.2.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.7.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
4.7.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
4.7.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
4.7.6.00.01.00.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00
4.7.6.00.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.7.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00
4.7.6.00.99.00.00	Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
4.7.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
4.7.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
4.7.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00
4.7.9.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00
4.7.9.13.00.00.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00
4.7.9.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora-Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
4.7.9.19.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00
4.7.9.20.00.00.00	Indenizacoes e Restituições	0,00	0,00	0,00
4.7.9.30.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.7.9.31.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
4.7.9.90.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00
4.9.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	4.470.000,00	3.620.577,82	4.470.000,00
4.9.7.21.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	3.006.000,00	2.403.417,95	3.006.000,00
4.9.7.21.01.00.00	Ded Receita Resultante da Transferência da União	3.002.000,00	2.400.431,27	3.002.000,00
4.9.7.21.01.02.00	Ded Cota Parte do FPM Formação do FUNDEB	3.000.000,00	2.398.430,07	3.000.000,00
4.9.7.21.01.05.00	Ded ITR p/ Formação do FUNDEB	2.000,00	2.001,20	2.000,00





Prefeitura de  
**Tamandaré** Secretaria Municipal de Saúde  
*Novos tempos, Novas conquistas*

4.9.7.21.36.00.00	Ded Receita Form. FUNDEB ICMS Deson LC 87/96	4.000,00	2.986,68	4.000,00
4.9.7.22.00.00.00	Dedução da Participação na Receita do Estado	1.464.000,00	1.217.159,87	1.464.000,00
4.9.7.22.01.00.00	Dedução Receitas Resultante da Transf dos Estados	1.464.000,00	1.217.159,87	1.464.000,00
4.9.7.22.01.01.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	1.400.000,00	1.156.804,58	1.400.000,00
4.9.7.22.01.02.00	Ded Receita de IPVA p/ Formação do FUNDEB	60.000,00	58.145,95	60.000,00
4.9.7.22.01.04.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	4.000,00	2.209,34	4.000,00
4.9.9.00.00.00.00	Outras Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Total da Administração Direta</b>		<b>56.200.000,00</b>	<b>41.665.361,96</b>	<b>64.000.000,00</b>

## Conferência – 23/07/2013





**RESOLUÇÃO Nº 12, 08 de agosto de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme estabelecido art. 2º da Lei Municipal nº 01/97 Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.

**Considerando:**

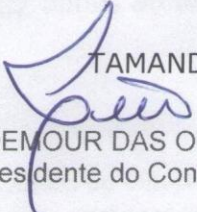
- A necessidade de haver o melhor entendimento, acompanhamento das ações das políticas públicas de saúde com a participação efetiva do controle Social.

**RESOLVE:**

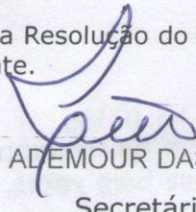
**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório da III Conferência Municipal de Saúde com o seguinte tema: qualidade e Credibilidade: Tamandaré trabalhando o SUS com você.

**Artigo 2º** - Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

TAMANDARÉ, 08 de agosto de 2013.

  
LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 12/13 08 de agosto de 2013 nos termos da Legislação vigente.

  
LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do SUS Municipal



**RESOLUÇÃO Nº 13, 08 de agosto de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme estabelecido art. 2º da Lei Municipal nº 01/97 Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.

**Considerando:**

- A necessidade de haver o melhor entendimento, acompanhamento das ações das políticas públicas de saúde com a participação efetiva do controle Social.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano Municipal de saúde 2014/2017.

**Artigo 2º** - Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

TAMANDARÉ, 08 de agosto de 2013.

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 13/13 08 de agosto de 2013 nos termos da Legislação vigente.

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do SUS Municipal